



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 0973/13  
PLCL Nº 005/13

PARECER Nº 35 /13 – CCJ

Inclui inc. V no *caput* do art. 32 e art. 257-A na Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998 – que institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências -, e alterações posteriores, incluindo no rol de edificações para as quais é exigida instalação de *sprinklers* as classificadas como F-6 na Tabela 1 dessa Lei Complementar e proibindo a utilização de espumas fonoabsorventes inflamáveis no isolamento acústico de edificações com essa classificação.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, analisando sob a ótica da Constituição Federal em seu artigo 30, incisos I e VIII, e, de igual modo, sob a ótica da Constituição Estadual em seu artigo 13, inciso I, e, finalmente, da Lei Orgânica Municipal em seus artigos 8º, incisos X e XI, 9º, inciso II, 147, *caput*, 157, *caput* e 161, inciso XVIII, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência do Município, razão pela qual inexistente óbice à sua tramitação.

Por todo exposto, no limite de competência desta Comissão, por ser legal e regimental, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2013.

  
Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0973/13  
PLCL Nº 005/13  
Fl. 2

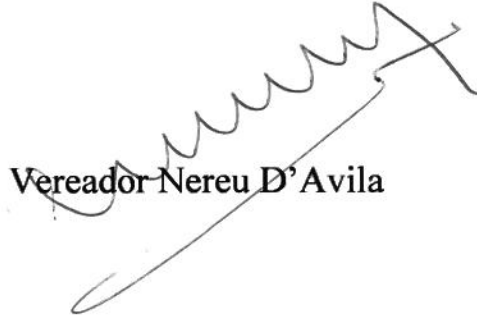
PARECER Nº 35 /13 – CCJ

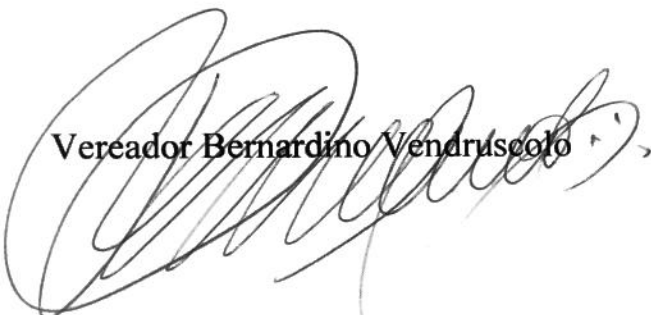
Aprovado pela Comissão em 18 - 6 - 13

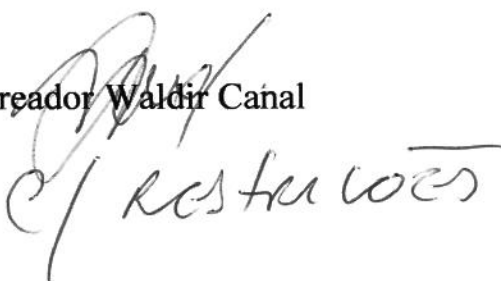
  
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

  
Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

  
Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Waldir Canal  
C/ Restruções